



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **404**/19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00018491-19

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 299/18

Objeto: Registro de Preços de equipamentos eletrodomésticos, elétricos, de refrigeração, de fotografia, de cinematografia e de fonografia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **R LASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.390.038/0001-92, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descritivo	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
03	38995	APARELHO DE AR CONDICIONADO OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL.	38	PC	1.950,00
07	38995	APARELHO DE AR CONDICIONADO OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL.	12	PC	1.950,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 06 SET. 2019

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Ronaldo Lassi da Silva

Gerente Comercial

[09.390.038/0001-92]

R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FG, Genovias Rosendo Carneiro SIN Qd. 36B Lt. 07 632

Jardim Planalto

CEP: 74.333-015

[GOIÂNIA-GO]

R LASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Representante Legal: *Ronaldo Lassi da Silva*

RG nº 42.50853 DGPC - GO

CPF nº 961.656.341 - 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2017.00018491-19

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: R LASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 299/18

Objeto: Registro de Preços de equipamentos eletrodomésticos, elétricos, de refrigeração, de fotografia, de cinematografia e de fonografia.

Ata de Registro de Preços nº 404 **/19**

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 SET. 2019

Ronaldo Lassi da Silva
Gerente Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAUDIO CAGIANO ARANTES

Cargo: CHEFE DE SETOR

CPF: 208 648 628 79 RG: 287149419

Data de Nascimento: 12/04/1979

Endereço residencial completo: AV. DR. NELSON NORONHA G. FILHO, 175

E-mail institucional: CLAUDIO.ARANTES@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: CLAUDIOARANTES99@GMAIL.COM

Telefone(s): 2116-0280

Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Ronaldo Lassi da Silva

Cargo: Gerente - Proprietário

CPF: 961.656.341-68 RG: 24250853 DGPC-GO

Data de Nascimento: 02/10/1982

Endereço residencial completo: Rua VB39 sn 2d31427 Ru. Zilda dos Santos

E-mail institucional: lassi.diretoria01@gmail.com

E-mail pessoal: rllassilbaca@gmail.com

Telefone(s): 62 3636-7675

Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.